Capacitação sobre Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos e Saneantes já está disponível

Lançamento do curso gratuito voltado ao setor regulado destacou importância da qualificação técnica

Lançamento do Curso EAD de boas práticas de fabricação de cosméticos e saneantes para o setor regulado – Foto: Jacqueline Spotto / Anvisa

Na última quinta-feira (25/6), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) realizou o lançamento oficial da capacitação “Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos e Saneantes para o Setor Regulado”.

O evento reuniu representantes da Anvisa e das principais entidades do setor produtivo – Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC) e Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes (ABIPLA) – em uma mesa de abertura institucional, que destacou a importância da qualificação técnica e da integração entre regulação e indústria.

A programação contemplou uma contextualização histórica e técnica, que tratou de temas como:

- visão estratégica da fiscalização sanitária;
- evolução e fundamentos das Boas Práticas de Fabricação (BPF);
- apresentação de diagnósticos de inspeções em empresas de cosméticos e saneantes, evidenciando desafios recorrentes e oportunidades de melhoria no setor regulado.

Em seguida, foi apresentada a estrutura do curso no AVA Visa, ambiente virtual da Anvisa. A capacitação a distância marca o caráter inovador da iniciativa direcionada ao setor regulado, que será ofertada em formato totalmente on-line e autoinstrucional, o que oferece aos participantes flexibilidade de acesso e autonomia no aprendizado.

O evento também incluiu um momento dedicado ao cenário real do setor produtivo, com contribuições das associações representativas, que reforçaram a necessidade de alinhar as exigências regulatórias à prática industrial cotidiana.

Por ser oferecida de forma on-line, a capacitação terá um amplo alcance e permitirá o treinamento contínuo dos profissionais do setor regulado de cosméticos e saneantes.

Veja como se inscrever

Se você não é servidor da Anvisa, precisará criar uma conta no AVA Visa. Veja o passo a passo:

Não tem conta no moodle AVA Visa?

Acesse o Portal para fazer o cadastro: https://aprendizagem.anvisa.gov.br/login/index.php

1. Clique em Criar uma conta
2. Sua senha deverá ser composta por: 8 caracteres, pelo menos 1 dígito, pelo menos 1 letra minúscula, pelo menos 1 letra maiúscula, pelo menos 1 caractere não alfanumérico, como *, – ou #.
3. Preencha o Formulário com os seus detalhes.
4. Uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de e-mail.
5. Visite o endereço web indicado na mensagem para confirmar o seu cadastramento automaticamente e começar a navegar.
6. Acesse o seu curso clicando o nome correspondente na lista de cursos disponíveis.
7. Se for pedido um código de inscrição use a senha que foi fornecida pelo administrador ou pelo professor. Esta senha é reservada aos usuários do site inscritos no curso e será necessária apenas na primeira vez que você entrar no curso.
8. Quando você retornar ao site, para entrar no curso basta usar o seu nome de usuário e a sua senha nesta página de acesso.

Já tinha uma conta no moodle "antigo" da Anvisa?

Se sim, os passos são esses:

1. Clique em Esqueceu seu usuário ou senha?
2. Informe seu e-mail cadastrado no moodle "antigo" da Anvisa.
3. Verifique sua caixa de e-mail e localize o e-mail enviado por Moodle Anvisa.
4. Sigas os passos para alteração de senha.
5. Acesse novamente o AVA Visa e complete seus dados de cadastro solicitados.

Dúvidas em relação à plataforma: faça contato com Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Dúvidas em relação à capacitação/curso, inscrições/acesso e certificações: faça contato com a unidade da Anvisa responsável pela capacitação.

Confira as apresentações feitas no evento de lançamento do curso:

- Contexto histórico - Renata Patrícia de Abreu Fernandes de Araújo – Coordenadora de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Saneantes e Cosméticos – Coisc/Giasc/GGFIS/Dire4/Anvisa
- Diagnóstico de inspeções em empresas de cosméticos e saneantes - Ethel Cardoso Freitas – Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária – Coisc/Giasc/GGFIS/Dire4/Anvisa
- Apresentação do Curso no Ava-Visa – Andre Luiz Lopes Sinoti – Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária – CGPIS/GGFIS/Dire4/Anvisa
- Cenário da vida real do setor produtivo
- Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC) – Mara Augusto – Vice-Presidente Regulatório
- Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) - Rafaella Paiva – Gerente de Assuntos Regulatórios
- Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional (ABIPLA) – Lizandra Moraes – Assessora Técnica de Regulação e Sustentabilidade

Webinar detalhará atuação da Anvisa na Declaração Única de Importação (DUIMP)

Evento será realizado na próxima quinta-feira (2/7), às 10h. Participe!

Na próxima quinta-feira (2/7) a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por meio da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF), vai promover um seminário sobre a atuação da Agência na Declaração Única de Importação (DUIMP).

O objetivo é orientar quanto aos principais problemas observados nos primeiros meses de implementação da DUIMP e esclarecer questões relacionadas ao preenchimento da Declaração e do catálogo de produtos.

Acesse a página do evento

Como participar

Para participar do evento, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 2/7 às 10h – Implementação da Declaração Única de Importação (DUIMP) pela Anvisa

O que é um webinar?

Webinar é um seminário on-line, transmitido pela internet, que permite a interação entre os participantes e os apresentadores. Para saber mais, acesse a página específica de webinares realizados pela Anvisa.

Anvisa proíbe plataforma que oferece consultas e entrega de medicamentos

Empresa que vende produtos para emagrecimento não tem autorização para comercializar esse tipo de serviço

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu nesta sexta-feira (26/6) o funcionamento da plataforma Voy. A plataforma oferece tratamentos, e avaliações de saúde personalizados para obesidade e por isso deveria estar registrada na Anvisa como um dispositivo médico.

A empresa responsável, a Revia Gestão de Negócios Ltda. (CNPJ: 61.734.648/0001-86), no entanto, não tem autorização de funcionamento para esse tipo de atividade na Anvisa. Com a medida, a plataforma não pode oferecer nem divulgar os serviços.

Plataformas que realizam a indicação de medicamentos e de suas dosagens se enquadram na categoria de software médico. Além disso, a empresa não está regularizada como farmácia ou drogaria e por isso não pode comercializar medicamentos de qualquer natureza.

Medicamentos adquiridos fora de farmácias e drogarias que funcionem de forma irregular não tem qualquer garantia de origem, composição e qualidade.

Confira a Resolução 2.528/2026 no Diário Oficial da União (DOU)

Fonte: Anvisa, em 26.06.2026.